



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL Nº 001/2021**

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

**CONVOCAÇÃO**

**ENSINO MÉDIO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 53º ANELIZE DUTRA AZEVEDO
- 54º JÁ CONVOCADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA
- 55º MIGUEL FRANCISCO CANIELLES NOLASCO JUNIOR
- 56º TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES
- 57º JULIANA PEREIRA DA SILVA

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 29º KALIUP DIAS PINHEIRO
- 30º NATHASCHA PEREIRA VIEIRA
- 31º CARMEN DOLORES R PEREIRA

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 06º GUILHERME DEL PONTE ALMEIDA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

04º EVANDER BARBOZA ALMEIDA

05º BRUNO DE OLIVEIRA VITACA

**CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

03º IGOR HEBLING CARDOSO

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 04 de janeiro de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Executiva*